



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 71/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a **conquista do voto feminino no Brasil**, completada em **24 de fevereiro de 1932**, representa um marco civilizatório e um passo fundamental na luta por igualdade, representatividade e participação política das mulheres em nossa sociedade;

Considerando que o fortalecimento da democracia passa, obrigatoriamente, pela valorização da história e pelo reconhecimento daquelas e daqueles que dedicam seu mandato e sua atuação cívica para garantir que datas tão significativas sejam lembradas, celebradas e transformadas em instrumentos de reflexão e educação cidadã;

Considerando que, por iniciativa da **vereadora Ivanete Cristina Xavier (PSD)**, foi instituída no município de Bebedouro, por meio de projeto de lei de sua autoria, a data comemorativa alusiva à conquista do voto feminino, assegurando que o calendário oficial da cidade passe a registrar e reverenciar anualmente este importante feito histórico;

Considerando que o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Bebedouro (CMDDM)**, sob a **presidência de Sueli Graick Carizio**, promoveu no último dia 24 de fevereiro, nas dependências desta Casa Legislativa, solenidade em homenagem à conquista do voto feminino, reunindo autoridades, conselheiras, representantes da sociedade civil e mulheres atuantes na defesa de direitos;

Considerando que a programação do evento contou com explanação sobre a legislação municipal que instituiu a data, palestras enriquecedoras como “A mulher, história e cidadania”, ministrada pela **professora e pesquisadora Carmem Campanelli Senna**, e “A importância da mulher na política”, apresentada pela **advogada Sabina de Lima**, além da participação da **ex-vereadora, ex-vice-prefeita e atual secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sebastiana Tavares**, que compartilhou experiências sobre a atuação feminina na vida pública;

Considerando que iniciativas como esta não apenas celebram o passado, mas também inspiram as novas gerações de mulheres a ocuparem espaços de decisão, fortalecendo a democracia e ampliando a representatividade feminina nos espaços de poder;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** ao **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Bebedouro (CMDDM)**, na pessoa de sua presidente, **Sueli Graick Carizio**, e de todas as conselheiras que compõem aquela digna instituição, pela brilhante organização da solenidade em homenagem à conquista do voto feminino, promovendo o debate, a memória e a valorização da trajetória das mulheres em nossa sociedade; bem como à **vereadora**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54457/2026 - 11/03/2026 14:24 - PROCESSO 498/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Ivanete Cristina Xavier (PSD), pela propositura e aprovação do projeto de lei que instituiu no calendário oficial do município a data comemorativa alusiva à conquista do voto feminino, demonstrando sensibilidade histórica e compromisso com a memória e o protagonismo das mulheres bebedourenses.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópias sejam encaminhadas ao **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Bebedouro**, à vereadora **Ivanete Cristina Xavier**, bem como às palestrantes e participantes da solenidade, como justo registro do reconhecimento público por sua relevante contribuição à memória democrática e à valorização da participação feminina em nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 54457/2026 - 11/03/2026 14:24 - PROCESSO 498/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54457/2026 - 11/03/2026 - 14:24 - 04FF-2J5W-MX8-M59M

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=04FF2J5WMXP8M59M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04FF-2J5W-MXP8-M59M

